



# Freguesia de Côta

Município de Viseu

## ACTA Nº 225 - A

21\_a-M-2017-2021

Aos dezasseis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezanove, pelas vinte horas, no edifício sede da autarquia, reuniu o executivo da Junta de Freguesia em reunião extraordinária, composta pelo presidente Joaquim Polónio Lopes; e os vogais Filipe Seixas Balula (secretário) e Sara Maria Ferreira da Fonseca (tesoureiro); com a seguinte ordem de trabalhos: -----

1. Informações antes da ordem do dia. -----
2. Deliberação sobre a transferência de competências "Estruturas de Atendimento ao Cidadão". -----
3. Deliberação sobre a proposta a apresentar à Assembleia de Freguesia para anular a deliberação tomada em reunião de 15 de dezembro de 2018 e restabelecer a delegação de competências nos termos do disposto nas alíneas j) do n.º 1 do artigo 16º e para efeitos do disposto na alínea g) do n.º 1 do artigo 9º, ambos da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e ainda do estabelecido nas alíneas n) e m) do n.º 1 do artigo 16º e para os efeitos do disposto nas alíneas i) e j) do n.º artigo 9º da mesma Lei. -----

1. Aberta a reunião pelo Presidente, foi analisada a correspondência recebida. -----
2. A Junta de Freguesia após analisar a transferência de competências previstas no Decreto-Lei n.º 104/2018 de 29 de novembro sobre as "Estruturas de Atendimento ao Cidadão" deliberou não aceitar em 2019.-----
3. Deliberou apresentar a proposta de forma a restabelecer a delegação de competências. -----

Nada mais haver a tratar deu-se por encerrada a sessão, pelas vinte e uma, da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada vai ser assinada pelos presentes. -----

O Presidente,

O Secretário,

O Tesoureiro,